



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO N° 2.919/2022.

Estabelece ponto facultativo em dia que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a comemoração do Dia do Servidor Público, **considerando** a necessidade de se reconhecer a importância do servidor público para o funcionamento do Estado e para a prestação de serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2022 para o funcionalismo da administração pública direta e indireta de Conceição do Rio Verde/MG,

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 24 de outubro de 2022.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal